

## **PORTARIA N.º 077/2017**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017 DO CISSUL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas - CISSUL, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto no art. 4º da Resolução nº 09 de julho de 2016,

## **RESOLVE:**

**Art. 1°.** Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais) as seguintes dotações do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas:

Orgão 01 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS

Unidade 01 - RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO Sub-Unidade 00 - RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO

1.01.00.10.302.001.2.0003 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DO CONSÓRCIO - - R\$ 150.000,00 1.01.00.10.302.001.2.0003 - 4.4.90.52.00 GESTÃO DO CONSÓRCIO - - - - R\$ 4.000,00

**Art. 2°.** Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso a ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento vigente do Consórcio na forma do §1°, incisos I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

Orgão 01 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS

Unidade 01 - RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO Sub-Unidade 00 - RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO

1.01.00.10.302.001.2.0003-3.3.90.47.00 GESTÃO DO CONSÓRCIO - - R\$ 150.000,00



Total Geral R\$ 154.000,00
Total da Unidade 1R\$ 154.000,00
Total da Sub-Unidade 00 R\$ 154.000,00
1.01.00.10.302.001.1.0010-4.4.90.52.00 AQUIS. DE VEÍCULO/RATEIO - R\$ 4.000,00

**Art. 3°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Varginha/MG, em 18 de setembro de 2017.

## **RODRIGO APARECIDO LOPES**

PRESIDENTE

Examinado e conferido:

## **GUILHERME TADEU RAMOS MAIA**

Assessor Técnico Jurídico - OAB/MG 82.618